# CHARLES TO THE REAL PROPERTY.

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

# Gabinete Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 052/2010**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, <u>RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMILIA</u>, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 15.02.2010, ao Servidor o Sr <u>ALBERTO MATSUDA ROMARO</u> Portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.139.186-3 SP, Assistente Administrativo, Nível N-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 23 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal